

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REITERAR A INDICAÇÃO Nº 473/2025**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine ao setor competente a instalação de placas de proibição de descartes irregulares de lixo e entulho em áreas públicas do Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 julho de 2026.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A presente reiteração tem por objetivo reforçar a necessidade da instalação de placas informativas e de advertência em pontos estratégicos do município, onde ocorre com frequência o descarte irregular de lixo e entulho.

Essa prática causa impactos ambientais, compromete a limpeza urbana, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a saúde pública e a qualidade de vida da população.

A sinalização contribuirá para conscientizar os cidadãos, inibir novas infrações e auxiliar o Poder Público na preservação dos espaços públicos, tornando o município mais limpo, organizado e sustentável.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento desta indicação.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310035003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INDICAÇÃO Nº 473/2025

PLACAS DE SINALIZAÇÃO CONTRA DESCARTES IRREGULARES

Mais consciência, mais respeito, mais qualidade de vida para nossa cidade!



Sinalização instalada
em pontos estratégicos
da cidade para coibir
o descarte irregular
de lixo e entulho.



PRESERVA
O MEIO AMBIENTE



PROTEGE A
SAÚDE PÚBLICA



CIDADE LIMPA,
POVO SAUDÁVEL



RESPONSABILIDADE
DE TODOS!



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.